



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº026/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

"Determina Férias a Servidores municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas em consonância com a Lei Municipal nº 021/1997, de 03 de junho de 1997, Art. 55 e Art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 01º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de 02/03/2016 a 01/04/2016.

	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
01	Juliana Rodrigues Lopes	01/02/2013 01/02/2014	Recepcionista

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 28 dias do mês de Março de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal